

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS:

“O RIO URUGUAI REVELADO PELAS LENTES”

O Rio Uruguai possui muitas lindezas que merecem ser amadas e cuidadas em um território de identidade das populações que constituem-se em referências culturais passadas de geração em geração, representando desde pequenos grupos sociais até populações inteiras.

Cenários que precisam ser visualizados, rememorados, compreendidos num processo dinâmico e participativo.

Assim, o concurso de fotografias tem objetivo de sensibilizar a população para conhecer aspectos desse patrimônio natural e cultural do Rio Uruguai, por meio de perspectivas diferentes e criativas para divulgação das belas e representativas imagens, com vistas ao fortalecimento da proteção, cuidado e uma identidade com as suas águas.

DATAS IMPORTANTES:

Lançamento: 15/12/20

Data para envio de fotografias: a partir do dia 15 de dezembro de 2020 até o dia 1 de julho de 2021.

Resultados a partir do dia 16 de agosto de 2021.

1. REGULAMENTO

- 1.1. O Concurso de fotografias é destinado à população em geral, ONGs, instituições de Ensino, comitês locais, estaduais, internacionais do Brasil, Argentina e Uruguai;
- 1.2. O tema escolhido para esse concurso: belezas do rio, fauna, flora, obras, pessoas, representações religiosas, culturais, situadas no Brasil, Argentina e Uruguai;
- 1.3. Todas as fotografias inscritas neste concurso, poderão fazer parte de uma edição de livro ebook com 1000 fotos do Rio Uruguai;

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas através do endereço eletrônico: concursodefotografiariouruguai@gmail.com preenchendo o campo “Assunto” com o Título “Concurso do Rio Uruguai”;

- 2.2.** A inscrição será efetuada mediante envio para o email: concursodefotografiariouruguai@gmail.com contendo as fotografias anexadas e o Termo de transferência de direitos autorais (Anexo I);
- 2.3.** A fotografia deverá ser anexada ao e-mail em formato jpeg, atendendo às características especificadas no item 2.9;
- 2.4.** Será aceita apenas 02 (duas) inscrições por participante/instituição. Mais de uma inscrição ou mais fotografias implicará na desclassificação automática do candidato no concurso;
- 2.5.** O prazo para inscrição iniciará no dia 01.01.2021 e encerrará às 00h01min do dia 1 de Julio de 2021. Após essa data, as inscrições efetuadas serão descartadas;
- 2.6.** Consultas e confirmação da inscrição podem ser feitas pelo e-mail disponibilizado;
- 2.7.** Toda a comunicação proveniente do Fórum Permanente de Conservação e uso Racional do Rio Uruguai e Aquífero Guarani aos candidatos inscritos será enviada para o e-mail através do qual a inscrição foi efetuada;
- 2.8.** As fotografias inscritas devem ser inéditas. Entende-se como inédita a fotografia nunca antes publicada em qualquer veículo, seja impresso ou eletrônico (sites, blogs etc.);
- 2.9.** As fotografias inscritas:
- Podem ser coloridas ou em preto e branco;
 - Poderão ser enviadas somente fotos digitais, devem ser em formato (jpeg) na resolução mínima: 2560x1920 (4.3) 5MP;
 - Não devem apresentar qualquer tipo de montagem. A utilização de programa de edição de imagens via computador deverá ocorrer somente para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações expressivas nas imagens (como colocação, retirada ou inserção de elementos) ou uso de efeitos especiais;
 - Devem ser identificadas por um título com até 30 caracteres (incluindo espaçamento). O título da fotografia deverá evitar caracteres especiais como: ?, !, #, @ etc.;
- 2.10.** Todo autor/instituição, ao inscrever sua foto para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com animais e/ou objetos e/ou pessoas retratadas em primeiro plano, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades seus organizadores, patrocinadores e qualquer órgão

de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do concurso. Quando houver necessidade, fica o autor sujeito a apresentar a coordenação documentação de autorização de reprodução de imagem de locais e indivíduos retratados na fotografia inscrita, ou outros documentos que se julguem necessários;

- 2.11.** Todo autor deve assinar o termo de cessão de direitos autorais (anexo I) , conforme modelo disponibilizado neste edital e enviar juntamente com a foto no email indicado neste edital.

3. JULGAMENTO E RESULTADO

- 3.1.** O Fórum Permanente de Conservação e uso Racional do Rio Uruguai e Aquífero Guarani, na figura de seu representante, designará uma comissão julgadora composta por representante do Brasil, Uruguai e Argentina-
- 3.2.** Todas as fotografias selecionadas integrarão uma edição de um livro ebook com mil fotos do Rio Uruguai;
- 3.3.** Serão utilizados como critérios para seleção: vinculação aos temas, cuidado com a técnica, originalidade, criatividade;
- 3.4.** A decisão da comissão julgadora é soberana e estará alicerçada por critérios que balizem sua escolha tanto pela originalidade, criatividade, qualidade técnica e artística;
- 3.5.** Um mesmo autor/entidade não poderá ter mais que duas obras selecionadas;
- 3.6.** Os resultados serão divulgados pelo Fórum, aos candidatos inscritos pelo e-mail através do qual a inscrição foi efetuada, a partir do dia 16 de agosto ano 2021.

4. PREMIAÇÃO

- 4.1.** A premiação será a divulgação da foto da edição do ebook “Mil Fotos do Rio Uruguai”.
- 4.2.** As vinte ´melhores fotografias, serão premiadas com artesanatos do Brasil. Argentina e Uruguai;
- 4.3.** As três melhores fotografias, serão premiadas com troféus especiais com o desenho da Bacia do Rio Uruguai.

4.4. Demais prêmios serão divulgados e entregues na realização do 10º Fórum em 2021;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. É vedada a inscrição no concurso de quaisquer membros participantes do Fórum e da comissão de Jurados;
- 5.2. Os autores de todas as fotografias selecionadas autorizam o Fórum a utilizá-las em material de caráter educacional, cultural e de divulgação (site, perfis das redes sociais, observatório do Rio Uruguai, folhetos, painéis e outros materiais a serem utilizados para promoção de Eventos, trabalhos do Rio Uruguai);
- 5.3. A inscrição dos trabalhos neste concurso implica conhecimento integral dos termos do presente Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.

União dos parlamentares do Mercosul- UPM:



GERMAN LOPEZ
DIRECTOR ADMINISTRATIVO
UPM



SENADOR EMILIANO LASALA REPARAZ
PRESIDENTE UPM

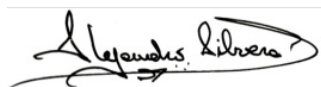


FLAVIO MONTEIRO
DIRECTOR DE ARTICULACION POLITICA
UPM

Fórum Permanente de Conservação e uso Racional do Rio Uruguai e Aquífero Guarani:



Vera Lucia Fortes Zeni
VICE PRESIDENTE BRASIL
(Chapecó - SC) Brasil



Alejandro Silvera Iturralde
VICE PRESIDENTE
(Artigas) Uruguai



José Antonio Pérsigo
PRESIDENTE
(Concordia – E.R.) Argentina

ANEXO I

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

O presente termo tem como objeto a cessão e a transferência dos direitos patrimoniais referentes às fotos encaminhadas para o Concurso de Fotografias: “O RIO URUGUAI REVELADO PELAS LENTES”.

Nome do autor/entidade _____

Nacionalidade: _____

Documento: CPF/Identidade que se aplique no seu país: _____

Endereço: _____

Tel.: Cel.: _____

E-mail: _____

Título fotografias: _____

O autor acima participou do Concurso de Fotografias “O Rio Uruguai revelado pelas lentes”, declarando-se inteiramente de acordo com o disposto neste Termo de Transferência de Direitos Autorais e o estabelecido e de Cessão a ser firmado entre o Autor e a UPM- União do parlamentares do Mercosul/Fórum Permanente de Conservação e uso Racional do Rio Uruguai e Aquífero Guarani. Declaro ciência e concordância com os termos do Edital do Concurso de Fotografia, “O RIO URUGUAI REVELADO PELAS LENTES

Assinatura do autor da Fotografia.

LOGO DO CONCURSO



Entidades participantes do Fórum Permanente de Conservação e uso Racional do Rio Uruguai e Aquífero Guarani:



